

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 477/2006 de 26 de Abril de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 4 de Abril de 2006:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a)*, *b)* e *d)* do artigo 2.º e nas alíneas *a)* e *e)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 16 de Fevereiro de 2006 com a Adeliaçor – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação, de acordo com a cláusula quarta do mencionado protocolo, um apoio financeiro no montante de 13.000,00 Euros (Treze mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à execução das acções objecto do referido protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção f – Apoio à Cooperação Europeia Inter-Regional, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

6 de Abril de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.